



CONSERVATÓRIO DE  
MÚSICA DO PORTO  
ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO



# ESTRATÉGIA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Ano Letivo 2025/2026



## Índice

1. Enquadramento Legal da Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania (EEEC).....	1
– <b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 12772025</b> .....	1
– <b>Enquadramento da EEEC no Projeto Educativo Escolar</b> .....	2
Missão .....	2
Visão.....	2
Princípios.....	3
Valores .....	3
2. Gestão Curricular .....	4
– <b>Dimensões Obrigatórias da Educação para a Cidadania</b> .....	4
– <b>Distribuição das Dimensões de Cidadania e Desenvolvimento</b> .....	5
1.º e 2.º Ciclos .....	5
3.º Ciclo e Ensino Secundário .....	6
– <b>Eixos articuladores e Interseções da Educação para a Cidadania</b> .....	7
3. Operacionalização, Monitorização e Avaliação .....	8
– <b>Intervenientes internos na EEEC do CMP</b> .....	8
Equipa de Cidadania .....	8
Coordenador(a) da Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania .....	9
Conselho Pedagógico.....	9
Conselho Geral.....	9
– <b>Avaliação das Aprendizagens</b> .....	9
No 1.º Ciclo do Ensino Básico .....	10
No 2.º e 3.º Ciclos.....	10
No Ensino Secundário .....	10
– <b>Indicadores</b> .....	10
Planos de Trabalho, Critérios de Avaliação e Grelhas de Avaliação .....	10
– <b>Monitorização e Avaliação das Atividades e Projetos no âmbito da EEEC</b> ....	10
Relatórios e Eixos do Projeto Educativo .....	11
4. A EEEC enquanto documento aberto .....	12

# 1. Enquadramento Legal da Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania (EEEC)

## – Resolução do Conselho de Ministros n.º 12772025

“A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos. A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, é essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) constante na presente resolução constitui o referencial estruturante da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto na sua redação atual [...]”

A ENEC assenta, por conseguinte” numa abordagem integrada e centrada na “interdependência entre dimensões fundamentais” (ver capítulo 2, infra) para promover uma cidadania ativa e participativa. Estas dimensões estão alinhadas com as tendências internacionais sobre o conteúdo temático das disciplinas de cidadania e conferem estrutura à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

O quadro estratégico adotado pela Estratégia Nacional de Cidadania articula-se com:

- A Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos;
- O Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável;
- A Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade.

## – Enquadramento da EEEC no Projeto Educativo Escolar

A Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania do CMP ancora-se na *Missão, Visão, Princípios e Valores*, norteadores da sua ação educativa e pedagógica, plasmados no Projeto Educativo escolar, nos moldes abaixo discriminados:

### **Missão**

Na prossecução da sua ação pedagógica, indissociável da especificidade de escola vocacionada para o Ensino Artístico Especializado da Música (EAEM) que o caracteriza, o Conservatório de Música do Porto (CMP) revê-se na missão da Escola Pública apostada na “consolidação de uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista” nos moldes constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

Nesta linha de caracterização, o CMP preconiza a sua intervenção educativa em dois planos complementares:

a) o da formação integral dos alunos que acolhe, mobilizando para tal, conforme se preconiza no PASEO” valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.”

b) o da especificidade da formação artística, que o define e destaca no contexto do Ensino Artístico Especializado da Música.

– Define como Missão:

Garantir aos alunos que acolhe uma formação integral de excelência, centrada na área da Música e orientada para o prosseguimento de estudos.

### **Visão**

O Conservatório de Música do Porto propõe-se reforçar a sua ação enquanto organização de referência:

- No Ensino Artístico Especializado da Música;
- No Desenvolvimento e na Realização dos alunos que acolhe;
- No Bem-estar da Comunidade Educativa.

## Princípios

Os princípios orientadores da formação – integral e artística – veiculada pelo CMP, consignados no seu Projeto Educativo, começam por ancorar-se na *Base Humanista*, subjacente à ação educativa, que privilegia a centralidade da pessoa, a dignidade humana e a ação sobre o mundo enquanto bem comum; convergem no *Saber*, central ao processo educativo, essencial à intervenção nas sociedades e no mundo; na *Aprendizagem*, perspetivada ao serviço do conhecimento com a finalidade de “ensinar a aprender”, na escola e ao longo de toda a vida; na *Inclusão* de todos numa escola que aponta para a equidade e a democracia, para o respeito pela diversidade e pela salvaguarda do direito de todos à aprendizagem; na *Coerência e Flexibilidade* que permitam “trazer a realidade para as aprendizagens”, aspeto de particular relevância no âmbito do ensino especializado da música e da vertente performativa que o caracteriza. Estes princípios fundamentam os valores que merecem destaque no Projeto Educativo escolar.

## Valores

- Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
  - Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
  - Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- Cidadania e Participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

## 2. Gestão Curricular

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) define um conjunto de dimensões obrigatórias a contemplar na formação de todos os alunos ao longo da escolaridade básica e do ensino secundário. Estas dimensões constituem áreas prioritárias de intervenção educativa, estruturantes das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento na educação básica e na área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário.

### – Dimensões Obrigatórias da Educação para a Cidadania

Cabe ao CMP, no âmbito da presente estratégia, integrar nas atividades letivas e não letivas, de forma transversal, as seguintes dimensões:

- **Direitos Humanos** – promover o conhecimento e o respeito pelos princípios universais da dignidade humana, plasmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- **Democracia e Instituições Políticas** – fomentar o conhecimento acerca do funcionamento das instituições democráticas, criar oportunidades e/ou promover a participação cívica e política dos jovens;
- **Desenvolvimento Sustentável** – sensibilizar os jovens para a proteção ambiental e a gestão racional dos recursos, numa perspetiva de futuro;
- **Literacia Financeira e Empreendedorismo** – garantir a aquisição de conhecimentos, competências e estratégias de gestão financeira e fomentar o espírito de iniciativa e o empreendedorismo;
- **Saúde** – promover estilos de vida saudáveis e apostar na prevenção, fatores essenciais para uma saúde mais robusta, geradora de qualidade de vida;
- **Risco e Segurança Rodoviária** – apostar na prevenção e na segurança como modos de promoção de uma utilização responsável da via pública;
- **Media** – dotar os jovens de meios de seleção de informação mais credível e fidedigna, promovendo o repúdio pela informação tendenciosa ou falsa, ao serviço da manipulação;
- **Pluralismo e Diversidade Cultural** – perspetivar a diversidade como fator de enriquecimento e promover a inclusão.

As Dimensões dos *Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo* devem ser trabalhadas em todos os anos de escolaridade.

As Dimensões da *Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, Pluralismo e Diversidade Cultural* devem ser trabalhadas em cada ciclo de escolaridade, em função das opções feitas em cada escola, tomando-se, para o efeito, o 2º e 3º ciclos como um todo, de molde a garantir que, à saída da escolaridade obrigatória, os alunos tenham tido oportunidades de realização de aprendizagens em todas as dimensões, passíveis de os dotar de conhecimentos, capacidades e competências para fazerem face ao futuro.

– Distribuição das Dimensões de Cidadania e Desenvolvimento

1.º e 2.º Ciclos

DIMENSÕES A ABORDAR					
ANO DE ESCOLARIDADE	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO
1.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS	DIREITOS HUMANOS	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
2.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SAÚDE
3.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL
4.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MEDIA
5.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		MEDIA	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
6.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		MEDIA	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### 3.º Ciclo e Ensino Secundário

DIMENSÕES A ABORDAR					
ANO DE ESCOLARIDADE	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO
7.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS	DIREITOS HUMANOS	DESENVOLVI-MENTO SUSTENTÁVEL	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDE-DORISMO	PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL
8.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		DESENVOLVI-MENTO SUSTENTÁVEL	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDE-DORISMO	RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
9.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		DESENVOLVI-MENTO SUSTENTÁVEL	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDE-DORISMO	MEDIA SAÚDE (1)
10.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS	DIREITOS HUMANOS	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MEDIA SAÚDE (1)
11.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL SAÚDE (1)
12.º Ano	DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS		LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA SAÚDE (1)

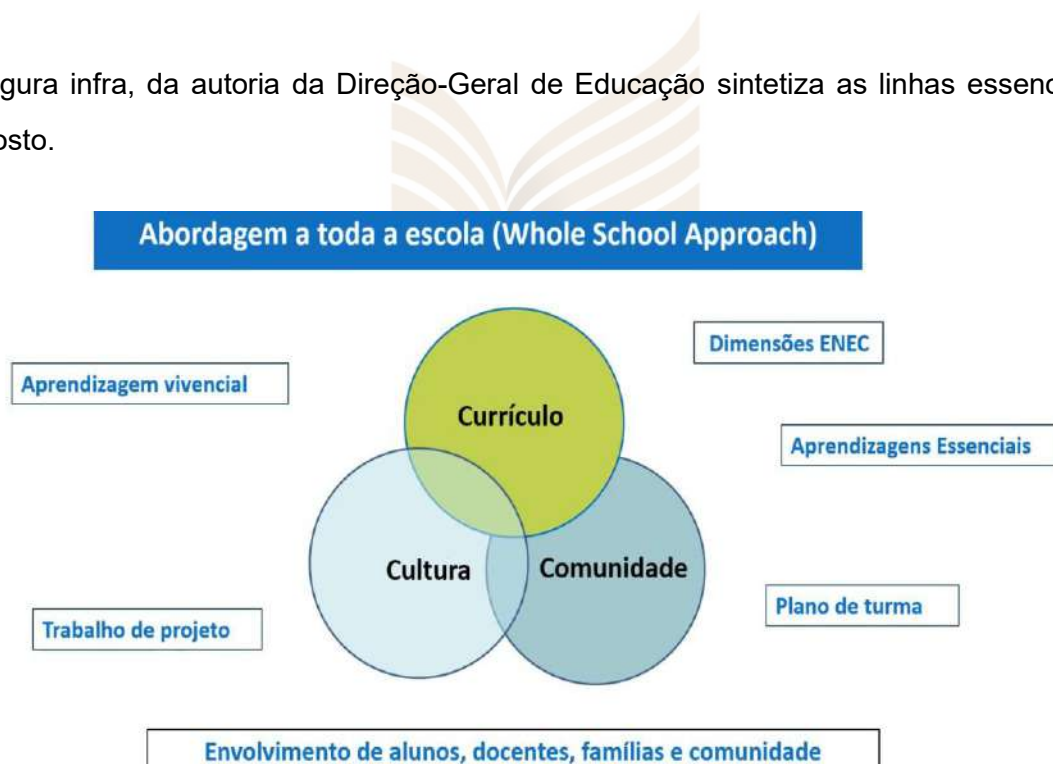
1) Dimensão numa perspetiva de ciclo

## – Eixos articuladores e Interseções da Educação para a Cidadania

Em consonância com a legislação, os demais documentos reguladores e a cultura de escola que o caracteriza, o Conservatório de Música do Porto propõe-se adotar, como base da **Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania**, uma proposta de abordagem que apresenta como centrais o *Currículo*, a *Cultura* e a *Comunidade e respetivas interseções*. Estas três vertentes constituem-se num eixo em torno do qual gravitam as Aprendizagens (Essenciais e Vivencial), as oito Dimensões-base a trabalhar com os alunos em Cidadania e Desenvolvimento (ver pp. 9-10 supra), os Planos (Curriculares e de Atividades) e os Projetos em desenvolvimento na Escola.

Esta estratégia assenta sobre o envolvimento dos alunos e respetivas famílias; de docentes e não-docentes; dos nossos parceiros institucionais e da comunidade.

A Figura infra, da autoria da Direção-Geral de Educação sintetiza as linhas essenciais do exposto.



**Figura 1: Estratégia de Abordagem de Cidadania e Desenvolvimento** (DGE, 2025).

### 3. Operacionalização, Monitorização e Avaliação

Em conformidade com o disposto no documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (cf. MECI, 2025), sem prejuízo do estabelecimento de parcerias externas, previstas na lei, a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento no CMP deverá garantir:

- Práticas de cidadania sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- Integração da Cidadania no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- Alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- Apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

#### – **Intervenientes internos na EEEC do CMP**

##### ***Equipa de Cidadania***

No CMP optou-se pela criação de uma equipa de Cidadania, constituída pelos docentes que têm a seu cargo a disciplina /área disciplinar e pela coordenadora da BE com a finalidade de garantir:

- A coerência das opções curriculares e do planeamento;
- A articulação inter e intra ciclos/anos/níveis de escolaridade;
- A articulação permanente com os Conselhos de Turma das turmas que têm a seu cargo na disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento;
- A gestão curricular flexível;
- A operacionalização integrada das aprendizagens;
- A monitorização (vertical — na turma — e horizontal — no CMP —) das aprendizagens;
- A comunicação e colaboração permanentes no sentido da melhoria contínua.
- A avaliação interna — contínua e sistemática das aprendizagens.

## **Coordenador(a) da Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania**

Nos termos da lei, a coordenação da EEEC é assegurada por um(a) docente que integre o Conselho Pedagógico.

Constituem Competências do(a) coordenador(a) da EEEC:

- Elaborar a proposta de Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania;
- Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Articular o desenvolvimento da EEEC com as estruturas de gestão escolar, a equipa de Cidadania e demais docentes;
- Acompanhar a implementação da EEEC e promover a respetiva avaliação;
- Colaborar com a tutela na monitorização da ENEC.

## **Conselho Pedagógico**

- Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento propostos pelo(a) coordenador;

## **Conselho Geral**

- Ao Conselho Geral compete a definição de orientações e critérios para a Estratégia Escolar de Educação para a Cidadania, bem como a respetiva aprovação.

## **Avaliação das Aprendizagens**

*“A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares, disciplinas ou áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, a quem competirão os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.*

*Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.”* (MECI, 2025 – destaque a negrito nosso).

**No 1.º Ciclo do Ensino Básico** — a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo(a) professor(a) titular de turma e expressa-se de forma qualitativa.

**No 2.º e 3.º Ciclos** — a avaliação sumativa expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando, no término do ano letivo, para a progressão ou retenção do aluno.

**No Ensino Secundário** — a classificação, na escala de 0 a 20, das disciplinas no âmbito das quais os alunos abordaram Dimensões de Cidadania, em cada trimestre letivo, integra a avaliação dos alunos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

## – Indicadores

### **Planos de Trabalho, Critérios de Avaliação e Grelhas de Avaliação**

- Os planos elaborados por ciclo/ano/turma discriminam a articulação curricular e interdisciplinar constante da abordagem das Dimensões previstas (Anexo 1)
- Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definem indicadores de avaliação objetivos na observância dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores constantes das Aprendizagens Essenciais (Anexo 2)
- As grelhas de avaliação asseguram a aplicação dos critérios e fundamentam a classificação dos alunos (Anexo 3).

### **Formulários de Auto e Heteroavaliação**

- Asseguram a participação dos alunos enquanto aprendentes e gestores de aprendizagens nos processos de avaliação, inerentes a essas mesmas aprendizagens.

### **Fichas e Pautas de Avaliação Intermédia e Periódica**

- Garantem a prestação de feedback aos alunos e EE, numa perspetiva de transparência, partilha e melhoria contínua das aprendizagens.

## – Monitorização e Avaliação das Atividades e Projetos no âmbito da EEEC

Em aditamento às determinações e recomendações legais, conducentes à monitorização por parte do(a) Coordenador(a) EEEC, em articulação com os órgãos de Gestão Escolar e a Equipa de Cidadania, afigura-se relevante a obtenção de feedback também por parte dos EE, Parceiros e Comunidade.

Neste sentido, disponibilizar-se-á instrumentação, sob a forma de inquéritos por questionário, mas também sob outras formas passíveis de recolherem informação fidedigna como meio para acrescentarem valor ao serviço educativo prestado nesta vertente.

A instrumentação será utilizada em dois planos:

1. Nos universos constituídos por alunos, docentes, não-docentes, coordenadores e órgãos de gestão;
2. Junto de EE, Parceiros (Anexo 4) e Comunidade.

### **Relatórios e Eixos do Projeto Educativo**

#### **Relatórios**

- Os Relatórios elaborados, quer no âmbito da avaliação do Plano Anual de Atividades, quer pelas Coordenações de Departamentos e Projetos configuram indicadores de impacto relevantes em termos de monitorização e avaliação da EEEC.

#### **Eixos do Projeto Educativo**

- Além da importância de que se reveste enquanto fundamento conceptual da EEEC, o Projeto Educativo assume particular relevância em termos de monitorização e avaliação, designadamente, a partir dos respetivos eixos. Estes, juntamente com as respetivas especificações (cf. Projeto Educativo CMP), constituem, a montante do processo avaliativo, indicadores e orientadores das métricas de impacto da Estratégia em apreço no CMP nos vários níveis de intervenção escolar.

<b>Eixo 1</b>	Bem-estar, Inclusão e Sucesso
<b>Eixo 2</b>	Organização e Desenvolvimento Curricular e Profissional
<b>Eixo 3</b>	Comunicação, Cultura de Escola e Comunidade
<b>Eixo 4</b>	Avaliação Curricular, Interna e Externa

**Figura 2: Eixos do Projeto Educativo do CMP (CMP, 2024)**

## 4. A EEEEC enquanto documento aberto

Não se nos afigura oportuna, nesta fase, uma Conclusão.

Uma Estratégia recente com a abrangência da EEEEC requer rumo e eficácia, mas, também, flexibilidade e abertura à melhoria progressiva.

Nesta perspetiva de elaboração de um documento aberto, em articulação com a abertura e dinamismo que pretendemos imprimir à Cidadania e Desenvolvimento no CMP, sintetizamos os alicerces que, segundo cremos, viabilizam esta disciplina /área disciplinar:

- No enquadramento proposto — legal e regula(menta)dor — fizemos assentar as opções em termos de Gestão Curricular, numa abordagem a toda a escola (*Whole School Approach*), passíveis de catalisar positivamente as finalidades de integração e articulação disciplinar e organizacional.

A qualidade das aprendizagens e do ensino, por um lado e a celebração de parcerias, numa perspetiva de abertura à comunidade, por outro lado, constituem exemplos das articulações atrás referidas. No contexto narrado, inscrevemos os elementos facilitadores da Operacionalização, i.e. *Intervenientes* e *Instrumentos* de Monitorização e Avaliação das Ações propostas. Destaca-se, a montante e a jusante, o papel do Projeto Educativo Escolar, fundamentador e regulador das práticas e das métricas de impacto da presente Estratégia.

